



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº
ASSUNTO
SERVIÇO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS:

P A R E C E R

Somos de parecer favorável que se devolva ao Executivo, o Projeto de Lei nº 72/82, que autoriza o mesmo a realizar operação de crédito com instituição financeira, e que aquele Executivo remeta-nos um novo projeto com um valor menor ao que está contido neste Projeto, para posterior referendum desta Casa.

Sala das Comissões, em 02 de agosto de 1982

Wladimir Flóp
-Presidente-

Amancio Teixeira
-Membro-

Adriano de Oliveira
-Membro-